



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-086-2026</b>	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
<b>Data:</b> 01-06-2026	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado	<input type="checkbox"/>
	Creches/Jardins de Infância	<input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar	<input type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2º e 3º ciclos	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Assunto: Relatório e Projeto do Desporto Escolar e do Clube Escola</b>	Escolas básicas integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escola Profissional Francisco Fernandes	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
	Colégio Infante	<input checked="" type="checkbox"/>

Ex.mo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

Solicita-se a V. Exa. o envio, até ao dia 30 de junho, dos seguintes documentos:

- Ficha de candidatura do Projeto de Desporto Escolar para o ano letivo 2026/2027, a qual deverá ser preenchida e submetida na plataforma Place, entre os dias 8 e 23 de junho, e posteriormente impressa e assinada, para envio à Direção Regional de Educação, através do email:

dsde.dre@madeira.gov.pt, com conhecimento para: 23ciclos.dsde.dre@edu.madeira.gov.pt;

- Relatório final do ano letivo 2025/2026.

Informa-se ainda que, caso o vosso Estabelecimento de Ensino possua Clube Escola, deverá igualmente ser remetido, dentro do prazo acima indicado, o respetivo relatório final e a ficha de candidatura do projeto do clube escola. O procedimento a adotar é idêntico ao do ano letivo anterior, para efeitos de análise e eventual atribuição de créditos horários.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL



(João Costa e Silva)

SG/PF

